LEI COMLEMENTAR Nº 178 DE 13 DE JULHO DE 2018.

REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 78, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Fica revogado o parágrafo único do artigo 38 da Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de julho de 2018.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal